



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE ANULAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PRESENCIAL
DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, em atenção à PORTARIA PGR/MPU N° 60, DE 12 DE MARÇO DE 2020, à Portaria PGR/MPU N° 60 e em função da pandemia de COVID-19, que torna inviável a realização, no presente momento, de processos seletivos presenciais, resolve:

Tornar sem efeito o Edital nº 1-PRDF, de 3 de março de 2020, que previa a abertura do 1º Processo Seletivo Público Presencial de 2020, da Procuradoria da República no Distrito Federal;

Tornar público, ainda, que o novo edital do 1º Processo Seletivo Público Online de 2020 será divulgado em momento oportuno, com respectivo cronograma.

Brasília, 21 de Agosto de 2020.

Luciana Loureiro Oliveira
Procuradora- Chefe Substituta